

CORRIDA VIDA LONGA

REGULAMENTO GERAL

A corrida Vida Longa tem o objetivo de possibilitar as pessoas refletirem sobre seu envelhecimento na perspectiva de uma vida mais longa, sendo a velhice construída ao longo de todo o curso da vida e não determinada por uma idade. Nesse sentido o intuito é também favorecer, através do esporte, promoverá uma corrida de rua de forma não competitivo, buscando novos espaços intergeracionais e a ampliação das redes sociais, fundamentais para o envelhecimento ativo.

Art. 1 - Poderão participar da **CORRIDA VIDA LONGA**, pessoas de ambos os sexos masculino e feminino - com idade mínima de 15 anos (2003) para a corrida de aproximadamente 06 km; completos até o dia 31 de dezembro de 2018. E para a Caminhada aproximadamente 2km a idade livre.

Art 2 - A **CORRIDA VIDA LONGA**, será realizada no dia **21 de Janeiro de 2018**, na cidade de Fortaleza, por até 1.000 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadamente:

- A. aproximado **CORRIDA** 06km;
- B. aproximado **CAMINHADA** DE 2KM;

Art. 3 - Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

3.1. Às 06h30min: Largada Única da Corrida de aproximado 6 km, masculino e feminino. Logo em seguida a largada aproximado 2km de caminhada.

Art. 4 - As provas terão duração máxima de 80 minutos. Uma vez atingido esse tempo, o Pórtico de Chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados. O participante que se encontrar no percurso será convidado a retirar-se da prova. Ao ser convidado (a) a retirar-se da prova, o atleta deverá embarcar nos transportes cedidos pela organização para retornar ao ponto de largada, quando este serviço estiver disponível.

Art. 5 – Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

Art. 6 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes, e haverá staffs para a orientação dos participantes.

Art. 7 - Serão colocados à disposição dos atletas Sanitários e Guarda-Volumes.

Art. 8 - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

8.1 - A Organização **não** se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

8.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art. 9 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 10 - Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 11 - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou utilizar atalhos. A não observância dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 12 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

Art. 13 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação.

Art. 14 - O participante da **CORRIDA VIDA LONGA**, cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 15 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 16 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Art. 17 - **REGRA DE PARTICIPAÇÃO.**

17.1 O atleta deve participar da prova em uma única Categoria.

17.2 Idade mínima de 15 anos (2003) para a corrida de 6 km; completos até o dia 31 de dezembro de 2018. E para a Caminhada 2km aberto.

17.3 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: Ao participar da Corrida, o assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

17.4 Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

17.5 O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição na categoria incorreta, acarretará na sumária desclassificação do participante.

17.6 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo|CBAt, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

Art. 18 – **INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES**

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

18.1 As inscrições serão limitadas a 1.000 atletas, tendo seu início no dia **10/01/2018 (13 horas) e o encerramento 23:59 do dia 17/01/2018**, ou quando for atingido o número máximo 1000 inscritos, o que ocorrer primeiro.

18.2 Inscrição será **GRATUITA**.

Não haverá a categoria para pessoas com necessidades especiais, o atleta poderá se inscrever nas provas de 2 e 6km, tendo a consciência e se responsabilizando do percurso que irá participar.

Art. 19 – **LOCAIS DE INSCRIÇÕES**. As inscrições poderão ser feitas de forma.

I- **Inscrição online:** Pelo site: www.corridavidalonga.com.br que direcionará para o site www.forchip.com.br.

II - A inscrição na corrida é individual, pessoal e intransferível

19.1 Para inscrições feitas através do site, o atleta deve apresentar o comprovante de inscrição on- line, gerado na conclusão de sua inscrição.

Art. 20 - **KIT DE PARTICIPAÇÃO:**

20.1 - Ao se inscrever o ATLETA está apenas ativando sua participação e acesso ao Evento, bem como o uso da infraestrutura de apoio.

20.2 O Kit de Participação do evento somente será entregue aos ATLETAS regularmente inscritos. A retirado por terceiro, mediante um documento com foto do atleta inscrito.

20.3 A organização disponibilizará um kit atleta que será composto por uma sacola, uma camisa promocional, número de peito individual e o chip eletrônico (descartável).

20.4 As camisas oficiais da Corrida VIDA LONGA, terão modelo único, unissex, nos tamanhos P, M e G, será disponível no ato da inscrição online.

Paragrafo único: Orienta-se que antes de escolher o tamanho da camisa e confirmar a inscrição o atleta tenha a certeza do que está marcando no formulário;

Não será realizada troca de tamanho de camisa no dia da entrega dos kits;

Art. 21 - **RETIRADA DE KIT**

Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

21.1 A entrega dos kits será realizada nos dias 19/ e 20/01/2018, nos seguintes horários:

Dia 19/01 (sexta feira): De 15:00h às 20:00 horas;

Dia 20/01 (sábado): De 08:00h às 18:00 horas.

Local: **Loja Rádio Tempo – Shopping Aldeota, Piso L 2.**

21.2 Para a retirada do KIT será necessário apresentar o comprovante de pagamento da inscrição (ORIGINAL), documento de identidade (não serão aceitas cópias, em hipótese nenhuma), ou apresentação do SMS enviado pela empresa responsável para o atleta confirmando a sua inscrição de participação.

21.3 O atleta receberá um número de peito, que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta, durante a corrida e produtos fornecidos pelos patrocinadores, se houver.

21.4 O atleta receberá um Chip de cronometragem descartável, junto com o seu kit, que deverá ser fixado no cadarço do tênis na posição vertical. Verifique a orientação sobre a fixação na retirada do chip.

21.5 A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

21.6 Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

21.7 O número de peito deverá estar afixado de forma visível na frente da sua camiseta.

21.8 O Número de Peito não pode ser mutilado, pois implicará a desclassificação do atleta.

21.9 Na hora da retirada do kit, o atleta deverá conferir seus dados pessoais bem como os itens que compõe o kit anteriormente já mencionados (sacola, camisa promocional, número de peito e chip descartável). Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada e conferencia presencial do kit.

PARÁGRAFO ÚNICO: O número de peito terá cores diferentes para as categorias 6 km e 2KM, sendo passível de desclassificação o atleta que correr com o número (cor) que não condiz com a sua inscrição.

21.10 - Ao final da prova, os participantes receberão a medalha de participação.

Importante: Para validar esta condição, é necessária a apresentação de um documento original com foto (RG, Passaporte ou CNH) na retirada do seu kit

Art. 22 - **PERCURSO**

A prova será realizada em percursos aproximadamente de 2km (dois quilômetros), e 06 km (seis quilômetros). Os percursos das corridas serão amplamente divulgados no site www.corridavidalonga.com.br

Após a liberação dos órgãos competentes.

Art. 23 – **CRONOMETRAGEM e RESULTADOS**

23.1 Para a aferição dos tempos dos participantes da **CORRIDA VIDA LONGA**, será utilizado sistema de transponder (chip) pela empresa Forchip Cronometragem. A homologação dos resultados será realizada pelos árbitros da Federação Cearense de Atletismo (FCAt), para a definição da Classificação Geral de cada categoria (Masculino e Feminino).

23.2 A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO”, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo. Este tempo é computado a partir do momento da largada até o mesmo cruzar a linha de chegada.

23.3 O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados depende da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

23.4 Os resultados da **CORRIDA** serão publicados no site oficial do evento até 24 horas úteis após o termino da prova pelo site: www.corridavidalong.com.br

Art. 24 – **Das CATEGORIAS**

Na **CORRIDA VIDA LONGA**, serão disputas as seguintes categorias:

Corrida 6 km: Masculino e Feminino

Corrida 2 km: Masculino e Feminino

24.1 Haverá premiações específicas para a categoria 6km e 2km para os 3 primeiros colocados geral para ambos os sexos: masculino e feminino.

24.2 **2 km** – será premiado participantes a partir de 60 anos que faça o percurso de 2 km caminhando (Fiscais de prova estarão fazendo o check)

25. Art. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

26.1 Estrutura geral da prova:

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos:

Postos de água 2 km: Metade do percurso e Chegada

Postos de água 6 km: Km 3 e Chegada

Banheiros químicos: Haverá na largada e chegada,

Ambulâncias: Haverá na arena do evento e no percurso.

Guarda-volumes: Haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

26.2 Corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova, toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Corredor será passível de desclassificação.

26.3 Todos os atletas estão assegurados em caso de acidentes.

Art. 27 - **MONTAGEM DE TENDAS**

27.1 Haverá área destinada exclusivamente para a montagem de tendas de Assessorias, Empresas e Clubes. Os interessados em montar suas tendas entrem em contato com a Organização do evento, através de ofício para o email: corridavidalonga@gmail.com

27.2 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade.

27.3 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas retirem sua (s) tenda (s) ou que a marca seja coberta.

27.4 As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento.

27.5 Área destinada para montagem das tendas é limitada para cada equipe e a mesma limita a quantidade e o tamanho sendo no máximo até 1 (uma) tendas 3m x 3m ou 1(uma) atenda 5m x5m. A montagem está liberada no domingo dia 21/01 a partir das 03h00minh até 05h00minh do dia 21/01.

Art. 28 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Fortaleza, 1 de janeiro de 2018.

A Coordenação